



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

De acordo com o Processo Administrativo nº 1.623/2020 de 07/10/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar.
---

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **(SULMED SAUDE) MARCELO MARQUES DIAS- ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.752.834/0001-47, com sede e Foro na Rua Machado de Assis, nº 282, sala 05, CEP: 95.520-000, Centro, Osório/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 01/12/2020 à 01/12/2021.

### CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 14 de outubro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**MARCELO MARQUES DIAS - ME**  
CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**TOBIAS VELHO**  
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado  
**JENIFFER SANTOS NUNES**  
OAB/RS nº 119.559  
Consultora Jurídica do Município

**Testemunhas:**

1. Raquel Rodrigues de Antikeira  
CPF nº 021.002.570-05

2. Gisele Ferreira da Silveira  
CPF nº 000.215.990-25